



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria-Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 91/2021

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda e do § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** representado pelo seu Secretário de Fazenda, Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS nº 190/17, de **PLANILHA ELETRÔNICA** contendo **RELAÇÃO COMPLEMENTAR de ATOS CONCESSIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, acompanhada da correspondente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujos correspondentes **ATOS NORMATIVOS** foram objeto de registros e depósitos anteriores na SE/CONFAZ, na forma do art. 1º do Despacho nº 96, de 25 de julho de 2018 (Registro e depósito autorizados pela Resolução CONFAZ/ME Nº 9, de 28 de julho de 2021).

O depósito foi efetuado no dia **30 de julho de 2021**, por meio do Ofício OF/SEFAZ/GABSEC/Nº 333/2021, via internet, por correio eletrônico, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/17 e do Despacho nº 96/18.

O Estado do Espírito Santo declarou no dia **2 de agosto de 2021** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100950/2018-10, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do Ofício OF/SEFAZ/GABSEC/Nº 333/2021, via internet, por correio eletrônico.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 91/2021.

Brasília/DF, 3 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17641976** e o código CRC **7533B923**.

Referência: Processo nº 12004.100950/2018-10.

SEI nº 17641976